



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.465, de 21 de junho de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a construção de unidade de ensino.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 8/2012 – S.M.G.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis localizados na Rua José Maria Claro, nºs 506/558, Quadra 66, Lote p/53, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, constando pertencer a Rolando Kaesemodel, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área se destina a construção de unidade de ensino.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de junho de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/2012 – fls.3

CROQUI

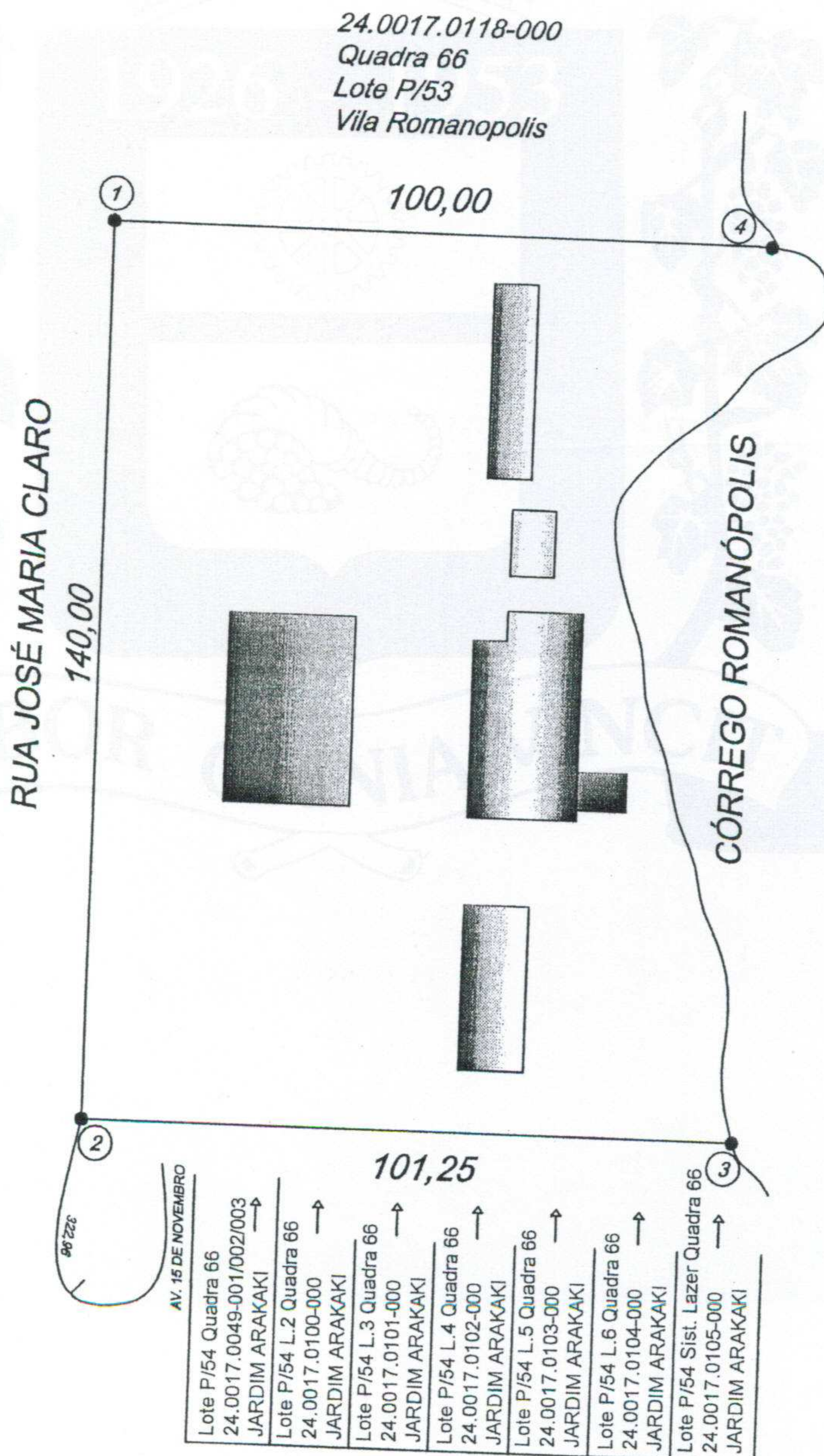
Anexo I

CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP: Rolando Kaesemodel
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LOCAL: Rua: José Maria Claro nº506/558
QUADRA: 66, LOTE P/53, Vila Romanópolis
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.0017.0050-001/002
ÁREA DO TERRENO: 13.527,50m²
ÁREA CONSTRUIDA: 983,50M²
ÁREA À DESAPROPRIAR: 13.527,50m²

LEGENDA

- - MARCO
- - CONSTRUIDA



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.465/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo II

Proprietário: Rolando Kaesemodel.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua José Maria Claro, nº 506 e 558 – Vila Romanópolis – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Quadra: 66, **Lote:** P/53.

Inscr. Mun. : 24.0017.0050-001e 002

Área do lote: 13.527,50m².

Área construída: 983,50².

Área à desapropriar: 13.527,50².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 140,00m (cento e quarenta metros) confrontando com a Rua José Maria Claro até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 101,25m. (cento e um metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com os lotes P/54, P/54-lote 02, P/54-lote 03, P/54-lote 04, P/54-lote 05, P/54-lote 06 e P/54- Sistema de Lazer, da quadra 66, do Jardim Arakaki, até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 140,00m (cento e quarenta metros) confrontando com o Córrego Romanópolis até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue em linha reta por 100,00m. (cem metros), confrontando com o lote P/53, da quadra 66, da Vila Romanópolis até encontrar o marco 1 ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 17.527,50m² (dezessete mil quinhentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).